



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESULTDO FINAL PROCESSO SELETIVO**

**MESTRADO**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO.

<b>MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA DIAMANTINA</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação*</b>
Letícia Daniela De Souza	72,5	1º	CLASSIFICADO
Cristina Marcia Dos Reis	38,5	2º	DESCCLASSIFICADO
Rayssa Gontijo Azevedo	36	3º	DESCCLASSIFICADO
Graziele Daiane Do Nascimento	32,5	4º	DESCCLASSIFICADO
Cristiane Teixeira Oliveira	30	5º	DESCCLASSIFICADO

**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA TEÓFILO OTONI**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação*</b>
Bárbara Antunes Cunha Sá	111,5	1º	<i>CLASSIFICADO</i>
Celso Amaral Cordeiro	69,5	2º	<i>CLASSIFICADO</i>
Karoline Santos Nantes	42	3º	<i>CLASSIFICADO</i>
Jivanildo Rodrigues De Oliveira	41	4º	<i>CLASSIFICADO</i>
Guilherme Regis Santiago	30	5º	<i>DESCLASSIFICADO</i>

**MODALIDADE: VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PARDAS E PRETAS)  
TEÓFILO OTONI**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação*</b>
Werton Avelino da Silva Soares	40	1º	<i>CLASSIFICADO</i>
Daiane Rodrigues Pereira dos santos	38	2º	<i>DESCLASSIFICADO</i>

**MODALIDADE: VAGAS SUPLEMENTARES (INDÍGENAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação*</b>
01	Bruno Oliveira dos Santos	30	1º	DESCLASSIFICADO

\***Classificados** = candidato aprovado dentro do número de vagas e deve, portanto, seguir os procedimentos de matrícula;

**Excedente** = candidato classificado além do número de vagas e deve, portanto, aguardar as chamadas seguintes;

**Desclassificado** = candidato que não atingiu a nota mínima para a aprovação.

Diamantina 30 JULHO de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Mesquita, Coordenador(a)**, em 30/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422904** e o código CRC **F529F432**.